



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 130/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Processo CEE/PI nº 191/2019 e a decisão do plenário na sessão do dia 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Centro de Ensino JBK, rede privada, Teresina (PI) para oferta dos Ensinos Fundamental e Ensino Médio – Modalidade Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

- a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, Especialista em Gestão Empresarial e Pública, Formação em Introdução e Regulação da EAD e Graduado em Bacharelado em Administração;
- b) RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, Mestre em Informática Aplicada, Especialista em Educação a Distância e Bacharel em Ciência da Computação;
- c) EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE, Mestre em Educação, Especialista em Administração Organizacional, Graduado em Pedagogia e em Técnicas Comerciais.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI